SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 30 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1700

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Anamã no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Considerando o resultado final do Concurso Público EDITAL nº 002/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do amazonas, através do site: www.diariomunicipal.com.br/aam no dia 15 de outubro de 2012, edição n° 0700, prorrogado em 15 de outubro de 2014 em acordo com o Item 13.1 das disposições gerais, e de acordo com o Item 12.1 do referido edital, resolve: *CONVOCAR* para nomeação e posse no Cargo de Provimento Efetivo o candidato descrito no anexo: VI deste Edital, para comparecer na Secretaria de Administração, Setor de Recursos Humanos – RH, no Prédio da Prefeitua de Anamã,(sede próvisoria), sito a Rua Estrada Anamã Cuia s/n – centro, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2016, no horário das 8:00h às 13:00h, munidos dos documentos relacionados no item 12.2 letras A e B do referido certame.
O não comparecimento em data, horário e local estabelecido neste Edital de convocação, a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos do Item 13.2 letras A, B e C, ou a inexatidão das informações ou ainda, outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Concurso Público.

Anamã – AM, 29 de setembro de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. 001/13

ANEXO - VI
EDITAL N° 002/2016
CHAMADA - CONCURSO PUBLICO

ZONA RURAL – CLASSIFICAÇÃO POR CARGO E COMUNIDADE			
CARGO	**NOME**	**COMUNIDADE**	**IDENT.**
VIGIA PATRIMONIAL	RAIMUNDO VANDERCLEI ANTUNES BASTOS	ARIXI – LAGO DO ANAMÃ	2249414-6

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:5588DF5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 107/2016, EM 01 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício DELMAR JOSE HISTER, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** ao servidor **FREDSON PORFIRIO SILVA DE OLIVEIRA**, concursado na função de **ROFESSOR II no concurso de 01/2004,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 01 de março de 2016 a 27 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE MARÇO DE 2016.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM,

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:82DBB17D

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 017/2016

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, Estado do Amazonas torna pública a relação dos candidatos que tiveram seus pedidos DEFERIDOS definitivamente na qualidade de HIPOSSUFICIENTES referente ao concurso público de provas para preenchimento de vaga para o cargo efetivo de agente comunitário de saúde nos termos do edital n. 15/2016 do Município de Benjamin Constant.
1.1 A relação dos candidatos, que tiverem seus pedidos DEFERIDOS na qualidade de HIPOSSUFICIENTES, apresenta-se no anexo 01 deste Edital 017/2016, que poderá ser acessado junto ao site da empresa organizadora www.iaspec.com.br, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética crescente e registro geral –RG.
1.2 Os candidatos que estiverem listados na relação disposta no anexo 01 deste Edital 017/2016, não necessitarão efetuar o pagamento da taxa de inscrição do concurso público.
1.3 A análise dos requerimentos de isenção obedeceram os ditames da Lei Municipal n°. 1.226/2014, do Edital 015/2016 (capítulo II, item 2.11 a 2.11.4.5), assim como do formulário de requerimento de isenção disponível no ato da inscrição no site www.iaspec.com.br, onde especificavam os documentos comprobatórios para cada caso.
1.4 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, se quiserem, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.iaspec.com.br, imprimir o boleto para o pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 06 de outubro de 2016, obedecido o horário de expediente bancário de cada localidade (capítulo II, subitem 2.2.1.1 do edital 015/2016).
1.5 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos nos subitens 2.2.1.1 c/c 2.11.4 (até o dia 06.10.2016) estará automaticamente excluído do concurso público (capítulo II, subitem 2.11.4.5).

Benjamin Constant/AM, 29 de setembro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:E950DA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2013

ESPÉCIE: DISTRATO PARCIAL CONSENSUAL

OBJETO: Tornar público o Distrato Parcial do TERMO DE CONTRATO Nº 008/2013 – "locação do imóvel localizado na Rua General Carrumbert, s/n, Centro em Benjamin Constant para **funcionamento das atividades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS do Município de Benjamin Constant**", firmado por **VALDERLANE COSTA PANTALEÃO** e Município de Benjamin Constant.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, II, da Lei 8.666/93 combinado com a Cláusula Décima do Termo de Contrato pactuado entre as partes.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:1FBEE1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: DISTRATO PARCIAL CONSENSUAL

OBJETO: Tornar público o Distrato Parcial do TERMO DE CONTRATO Nº 006/2015 – "locação do imóvel localizado na Rua Monsenhor Thomas, s/n, Centro em Benjamin Constant para **funcionamento da Sede da Sala do Empreendedor do Município de Benjamin Constant**", firmado por **JOSE JURIMAR DA SILVA MAIA** e Município de Benjamin Constant.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, II, da Lei 8.666/93 combinado com a Cláusula Nona do Termo de Contrato pactuado entre as partes.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:7EA35798

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº056-2016

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 056/2016- **CPL/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a eventual ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,* PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT"**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 21 de setembro de 2016, Edição nº 1693 e Código Identificador: 10BDCFB3 foi **prorrogada para o dia 05 de outubro de 2016 no prédio da prefeitura de Benjamin Constant na sala da comissão permanente de licitação no mesmo horário**, tendo em vista o **Decreto nº125** de 29 de setembro de 2016 que decreta ponto facultativo no dia 03 de outubro de 2016 e feriado no dia 04 de outubro de 2016.

Benjamin Constant (AM), 29 de setembro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:7868B187

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº055-2016

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 055/2016- **CPL/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a eventual ***"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT".*** publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 21 de setembro de 2016, Edição nº 1693 e Código Identificador: 2277D029 foi **prorrogada para o dia 05 de outubro de 2016 no prédio da prefeitura de Benjamin Constant na sala da comissão permanente de licitação no mesmo horário**, tendo em vista o **Decreto nº125** de 29 de setembro de 2016 que decreta ponto facultativo no dia 03 de outubro de 2016 e feriado no dia 04 de outubro de 2016.

Benjamin Constant (AM), 29 de setembro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:A2E88967

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº054-2016

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 054/2016- **CPL/PMBC, TIPO: "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, cujo objeto é a eventual **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 169321 de setembro de 2016, Edição nº 1693 e Código Identificador: 523DB775 foi **prorrogada para o dia 05 de outubro de 2016 no prédio da prefeitura de Benjamin Constant na sala da comissão permanente de licitação no mesmo horário**, tendo em vista o **Decreto nº125** de 29 de setembro de 2016 que decreta ponto facultativo no dia 03 de outubro de 2016 e feriado no dia 04 de outubro de 2016.

Benjamin Constant (AM), 29 de setembro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:5FD4D62E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LEI MUNICIPAL Nº 264/2016.

Gabinete da Presidência

LEI MUNICIPAL. Nº. 264 /2016 – GPMBVR, 03 de AGOSTO de 2016.

DISPÕE SOBRE OS SUBSIDIOS DO PREFEITO,VICE-PREFEITO ESECRETARIOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS-AM, PARA LEGISLATURA DE 01/01/2017 À 31/12/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, Presidida pelo Excelentíssimo Vereador **RONALDO DIAS PEREIRA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.
Faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, aprovou por Unanimidade em Sessão Extraordinária do dia 03 de agosto de 2016, e eu **PROMULGO E SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º. A Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos fixa por lei especifica de sua iniciativa os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, do Município de Boa Vista do Ramos, para a Legislatura de 01/01/2017, à 31/12/2020, observando o que dispõe os Artigos 37, XI, 39, § 4°, art. 150 Inciso II, art.153 Inciso III e art. 153 § 2° Inciso 1º da Constituição Federativa do Brasil.

I – O Subsidio mensal bruto do Prefeito Municipal será de R$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinqüenta reais)

II – O Subsidio mensal bruto do Vice-Prefeito será de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

III- O Subsidio mensal bruto de Secretario Municipal será de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

§ 1º. Ao Secretario, é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verbas de representação ou outras espécies remuneratórias.

§ 2º. O chefe de Gabinete do Prefeito e o Representante do Município em Manaus ou em outros Municípios. Para os efeitos desta Lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretario Municipal.
§ 3º. A vedação do acréscimo contida no" CAPUT" deste artigo, não se aplica ao pagamento de vantagens pessoais, quando o Secretario for ocupante de cargo efetivo no Município

§ 4º. A hipótese de acréscimo prevista no parágrafo anterior indicará sobre o vencimento do cargo efetivo do titular do Secretario.

§ 5º. O Vice- Prefeito nomeado Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de seus subsidio ou de secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, em 01 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

RONALDO DIAS PEREIRA
Ver. Presidente

RAIMUNDO DE SOUZA BATISTA
Ver. 1º Secretário

FRANCISCO IVAM COELHO PIMENTEL
Ver. Vice – Presidente

LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA
Ver. 2º Secretário

JOSENILDO DA COSTA ROLIM
Vereador

RICARDO DOS SANTOS CASTRO
Vereador

LAURENY ANTONIO N. DA SILVA
Vereador

ROSINEIDE AGUIAR COELHO
Vereadora

JOSÉ AUGUSTO P. DOS SANTOS
Vereador

Publicado por:
Mariana Repolho da Silva
Código Identificador:F9B81F9D

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LEI MUNICIPAL Nº 265/2016

Gabinete da Presidência

LEI MUNICIPAL. Nº. 265 /2016 – GPMBVR, de 03 de AGOSTO de 2016.

DISPÕE SOBRE OS SUBSIDIOS DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS-AM, PARA LEGISLATURA DE 01/01/2017 À 31/12/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, Presidida pelo Excelentíssimo Vereador **RONALDO DIAS PEREIRA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.
Faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, aprovou por Unanimidade em Sessão Extraordinária do dia 03 de agosto de 2016, e eu **PROMULGO E SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º. A Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos fixa por lei especifica de sua iniciativa os subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, para a Legislatura de 01/01/2017, à 31/12/2020, **observando o que dispõe os Artigos 29 Inciso VI "b", artigo 37, XI e XIII e artigo 39, § 4°, da Constituição Federal, Constituição Estadual, artigo 103 e 104 do Regimento Interno do Poder Legislativo e Resolução nº 19/2012 TCE/AM.**

§ 1º Com observância do artigo 8º da Resolução 19/2012, TCE/AM, que diz a Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita, com folha de pagamento de pessoal, incluindo gasto com subsidio dos vereadores.

§ 2º Observando o parâmetro de limite do percentual de 30% do subsidio dos Deputados Estaduais do Estado do Amazonas que recebem o subsidio no valor de R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais)

I – O Presidente da Câmara Municipal, receberá o subsidio bruto de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), como de forma de ser o gesto das despesas da Câmara Municipal, observando também os parâmetros e limites máximo do artigo
3º Inciso II da Resolução 19/2012/TCE/AM.

II - O subsidio mensal bruto de vereador será de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, premio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido em qualquer caso, o disposto no artigo 37 Inciso X da Constituição Federal.

§ 1º. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara, excluídos os gastos com os inativos e pensionistas não ultrapassar o percentual de 5% da receita liquida do Município, relativo ao somatório da receita tributaria e das transferências prevista no § 5° do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior, conforme o artigo 4° da Resolução 19/2012/TCE/AM.

§ 2° O subsidio fixado por esta lei, è devido em caso de licença, na forma do que estabelece o § 2º e 6º do artigo 63 da Lei Orgânica do Município com o artigo 7º da Resolução 19/2012-TCE/AM.

§ 3º O Vice- Presidente o 1º Secretário ao assumir o cargo de Presidente da Câmara, no caso de viagem ou afastamento, receberá a remuneração da diferencia entre os subsidio do Presidente com o dos vereadores nos dias de substituição.

§ 4º As sessões Legislativas extraordinárias, no seu curso parlamenta, quaisquer que sejam seu modo de convocação e seus objetivos, não poderão ser indenizados, conforme, o artigo 57 § 7º da Constituição Federal e artigo 10 Resolução 19/2012-TCE/AM.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos – AM, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

RONALDO DIAS PEREIRA
Ver. Presidente

RAIMUNDO DE SOUZA BATISTA
Ver. 1º Secretário

FRANCISCO IVAM COELHO PIMENTEL
Ver. Vice – Presidente

LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA
Ver. 2º Secretário

JOSENILDO DA COSTA ROLIM/
Vereador

RICARDO DOS SANTOS CASTRO
Vereador

LAURENY ANTONIO N. DA SILVA
Vereadora

ROSINEIDE AGUIAR
Vereador

JOSÉ AUGUSTO P. DOS SANTOS
Vereador

Publicado por:
Mariana Repolho da Silva
Código Identificador:814638DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de CARAUARI torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI.
DATA E HORÁRIO: 14 de Outubro de 2016, às 09:00 horas
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAUARI, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/AM, 29 de Setembro de 2016.

MARIETA SABINA P. NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:ABC9AB40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, cumprindo-se todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **YANAE MARTINS DA SILVA RODRIGUES** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, atendendo todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que foram acostados aos autos demonstram que houve obediência a todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à **empresa YANAE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, CNPJ** 18.848.302/0001-80**, estabelecida** Avenida Leonardo Marcher, 1713 - Praça 14 de Janeiro CEP: 69020-070 Manaus - Amazonas, todos os itens do Pregão Presencial 003/2016 no valor global de **R$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinqüenta reais).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 003/16**, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS.**

III– PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, 29 de setembro de 2016

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Codajás

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:F6F6A634

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º 5672/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: aquisição de canetas de alta e baixa rotação para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.
Contratada: Innova Produtos e Serviços Eirelli - ME.
CNPJ/MF: 19.597.091/0001-12
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 29/09/2016
Valor R$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AEFBF7F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 589/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de setembro de 2016.

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DA EQUIPE QUE CONDUZIRÁ OS PROCESSOS LICITATORIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, incisos VI, IX e XXIV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que constitui rotina para Administração Pública Municipal a celebração de contratos objetivando suprir suas necessidades, manifestadas pelas chamadas demandas sociais;

CONSIDERANDO que o crescimento das atividades estatais, as reivindicações do corpo social determinam a imperiosidade de, ante a impossibilidade de execução pela própria Administração e por entidades a ela vinculadas, esta valer-se de terceiros para a consecução de seus fins, e para tanto, contrata pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privadas; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, que estabelece que a licitação surge neste cenário como regra e, com rigor, visando à obtenção de proposta mais vantajosa à Administração Pública quando de suas contratações, possibilitando ampla concorrência e tratamento isonômico aos fornecedores, atendendo ao interesse público e à legalidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - **FICA NOMEADA** a equipe que conduzirá os processos licitatórios da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, na forma abaixo descrita:

SETOR DE LICITAÇÕES:

Responsável pela equipe: JURANDIR NUNES PEIXOTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Presidente: Jurandir Nunes Peixoto
Membros: RENATO SOUZA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
JOÃO LEITE DE ALMEIDA

EQUIPE DE PREGÕES:

Pregoeiro: JURANDIR NUNES PEIXOTO
Equipe de Apoio: MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
JOÃO LEITE DE ALMEIDA

Pregoeiro: RENATO SOUZA DOS SANTOS
Equipe de Apoio: MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO

JOÃO LEITE DE ALMEIDA

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 554/2016 – GAB.PREF., de 14 de setembro de 2016, publicado no diário oficial nº 1689, em 15.09.2016.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de setembro de 2016, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B5A14AC1

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016 – COMBUSTIVEL

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2016 – COMBUSTIVEL;

Proceda-se o necessário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 26 de setembro de 2016.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8150BD95

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 041/2016-CGL

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço com fornecimento de cartuchos e tonner para atender a necessidade da prefeitura municipal de Iranduba - Casa Civil
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa CARLA TEREZA DA SILVA JOBIM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.550.903/0001-13, com o valor total de R$ 68.780,00 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta reais, Classificação Orçamentária: Poder: 02.00.00 - Poder Executivo; Órgão: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito Municipal; 2.002 – Manut. E Func. Do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;10 – Fonte, pelo período de 05 (cinco) meses.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 03 de agosto de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:04A257D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Mai/2015 a Abri/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS Mai/2015 a Abri/2016 LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		3.302.211,50
Pessoal Ativo		3.276.795,36
Pessoal Inativo e Pensionistas		25.416,14
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		30.291,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		29.941,10
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		350,23
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, & 6º, art. 57 da CF)		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		3.271.920,17
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	153.206.212,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	3.271.920,17	2,14
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.192.372,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	8.732.754,12	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	8.273.135,48	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não$¶ liquidadas inscrita		

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:E69653F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 001/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
PARTES:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE e a empresa DEUSIMAR M. DA SILVA LTDA.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM (3.810 três mil oitocentos e dez litros).
VALOR GLOBAL: R$ 15.011,40 (quinze mil e onze reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 17.122.0011.2.055
– Elemento de Despesa, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00
– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Fonte: 50 – SAAE.

GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, em 1º de setembro de 2016.

JOSÉ MENEZES PINHEIRO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:1C5C04C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2016 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2016 – CPL/PMT

No dia 29 de setembro ano de dois mil e dezesseis (2016), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé**,** resultante do Pregão nº 073/2016, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 530/2016, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
EMPRESA VENCEDORA: DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.708.499/0001-59;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
2	Suspensao	12000	Albendazol	R$ 1,87
9	Pomada	10000	Cetoconazol	R$ 2,64
13	Capsulas 300 mg	50000	Clindamicina	R$ 1,38
19	Elixir	10000	Dexametasona	R$ 1,80
21	Comprimido 2 mg	100000	Dexclorfeniramina	R$ 0,12
29	Gotas	10000	Dipirona	R$ 0,91
31	Comprimido 20 mg	150000	Enalapril	R$ 0,10
35	comp. 10 mg	50000	Escopolamina	R$ 0,72
36	Gotas	10000	Escopolamina	R$ 13,19
38	Comprimido 100 mg	3000	Espironolactona	R$ 0,72
40	Capsulas	50000	Fluconazol	R$ 0,40
50	Geleia - 2%	2500	Lidocaina	R$ 2,60
51	Xarope	50000	Loratadina	R$ 2,80
54	Comprimido 50 mg	200000	Losartana potassica	R$ 0,07
58	Comprimido 250 mg	8000	Metildopa	R$ 0,34
59	Comprimido 500 mg	6000	Metildopa	R$ 0,66
60	Comprimido 10 mg	30000	Metoclopramida	R$ 0,22
61	Gotas	10000	Metoclopramida	R$ 0,80
64	Suspensao	10000	Metronidazol	R$ 3,26
66	Creme Vaginal	10000	Miconazol	R$ 8,10
74	Creme Vaginal	10000	Nistatina	R$ 4,08
75	Capsulas 100 mg	40000	Nitrofunratoina	R$ 0,30
81	Comprimido 20 mg	60000	Prednisona	R$ 0,31
84	Comprimido 150 mg	200000	Ranitidina	R$ 0,13
85	Sachê	150000	Sais p/ Reidratação Oral	R$ 0,57
91	Suspensao cx/ com 60 frs	10000	Sulfametoxazol+Trimetoprima	R$ 1,54
95	sol. Injetável 500mg/5ml ampola	3000	Acido Ascórbico	R$ 1,08
96	Solução Inj 250mg/5ml	4000	Acido Tranexâmico	R$ 3,08
102	sol. Inj. 240mg/ 10ml	1400	Ampicilina	R$ 1,40
103	Sol. injetavel 50 mg/ml	1400	Ampicilina	R$ 2,40
104	pó p/ sol. Inj. 1g frasco-ampola	24000	Atropina	R$ 11,64
106	Sol. injetavel 0,25 mg/ml	7000	Benzil. G Procaína + Benzil. Potássica	R$ 0,54
109	frasco-ampola 600.000 UI	15000	Benzilpenicilina potássica	R$ 3,58
110	frasco-ampola 1.200.000 UI	25000	Bupivacaína+glicose	R$ 4,34
115	Fr/Amp 500 mg EV	1000	Cimetidina	R$ 4,60
119	sol. injetável 600 mg/4mL	4000	Cloreto de Sódio	R$ 6,40
122	sol. injetável ampola 2ml	18000	Diclofenaco Potássio	R$ 1,42
123	10mg/ 2,5ml frasco-amp.	30000	Dipirona	R$ 1,30
124	Sol. Injetavel 25 mg/ml - 3 ml	18000	Enoxaparina Sodica	R$ 0,96
125	sol. injetável 500mg ampola 1ml	70000	Enoxaparina Sodica	R$ 0,80
126	Seringa pre-enchida 20 mg	500	Eprinefrina (Adrenalina)	R$ 22,34
127	Seringa pre-enchida 40 mg	800	Escopolamina	R$ 28,00
129	sol. injetável 20mg ampola 1ml	18000	Furosemida	R$ 1,44
131	sol. Injetável 10mg ampola 2ml	15000	Gentamicina	R$ 0,70
132	sol. Injetável 40mg/ml ampola 1ml	2000	Glicose 25%	R$ 0,96
133	sol. Injetável 80mg/2ml ampola 2ml	10000	Glicose 50%	R$ 1,16
134	Sol. Injetável 10 ml	3000	Heparina Sódica	R$ 0,27
136	Sol. inj. 5.000 UI/ 0,25 mL	500	Heparina Sódica	R$ 7,60
137	frasco-ampola 100mg	15000	Hidrocortisona	R$ 4,49
148	50mg/2ml amp. 2ml	30000	Ranitidina	R$ 0,74
159	Sol. Inj. 5 mg/ml (1ml)	300	Biperideno	R$ 3,40
160	Comprimido 2 mg	15000	Biperideno	R$ 0,32
163	Comprimido 200 mg	75000	Carbamazepina	R$ 0,14
164	Sol. Oral	30000	Carbamazepina	R$ 9,00
165	Comprimido 300 mg	50000	Carbonato de Lítio	R$ 0,32
172	Comprimido 100 mg	6000	Clorpromazina	R$ 0,26
173	Comprimido 25 mg	8000	Clorpromazina	R$ 0,38
176	Comprimido 10 mg	7000	Diazepam	R$ 0,06
177	Comprimido 5 mg	7000	Diazepam	R$ 0,06
180	Comprimido 100 mg	30000	Fenobarbital	R$ 0,15
182	Comprimido 1 mg	15000	Haloperidol	R$ 0,24
185	Comprimido 25 mg	20000	Imipramina	R$ 0,50
186	Comprimido 25 mg	15000	Levomepromazina	R$ 0,68
187	Soluçao	700	Levomepromazina	R$ 15,00
188	Comprimido 100 mg	30000	Levomepromazina	R$ 1,36
190	Comprimido 2 mg	15000	Lorazepam	R$ 0,12
194	Sol. Oral 6%	7000	Oxcarbazepina	R$ 42,00
195	Comprimido 25 mg	15000	Quetiapina	R$ 0,34
201	frasco-ampola 500mg	15000	Hidrocortisona	R$ 10,20

EMPRESA VENCEDORA: **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ nº 04.214.086/0001-06;**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
25	Comprimido 50 mg	200000	Diclofenaco de sódio	R$ 0,06
27	Frc 75mg/ml gts	12000	Dimeticona	R$ 1,00
34	suspensao oral 50 mg/mL	8000	Eritromicina	R$ 7,72
39	Frasco	2000	Fenoterol (Berotec)	R$ 3,69
55	Suspensao	10000	Mebendazol	R$ 1,88
56	Comprimido 100 mg	50000	Mebendazol	R$ 0,07
68	Bisnaga	10000	Neomicina+Bacitracina	R$ 1,40
78	Comprimido 500 mg	350000	Paracetamol	R$ 0,06
101	sol. Inj. 250 mg/mL	800	Amiodarona	R$ 2,88
117	Sol. inj. 150 mg/2ml	5000	Clindamicina	R$ 1,29
140	Sol. Inj. 2% - 10 ml	10000	Lidocaína 2%	R$ 6,00
149	Solução retal - 12%	300	Solução de glicerina	R$ 8,00
156	Sol. Oral	30000	Ácido Valproíco	R$ 4,30
158	Comprimido 25 mg	75000	Amitriptilina	R$ 0,08
161	Comprimido 3 mg	8000	Bromazepam	R$ 0,09
162	Comprimido 6 mg	8000	Bromazepam	R$ 0,12
175	Sol. Inj. - 50 mg/ml (1 ml)	700	Decanoato de Haloperidol	R$ 1,60
181	Comprimido 20 mg	60000	Fluoxetina	R$ 0,10

EMPRESA VENCEDORA: **FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº. 06.209.557/0001-13;**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	Comprimido 100 mg	500000	Ácido Acetilsalicílico	R$ 0,04
3	Capsulas	300000	Amoxicilina	R$ 0,22
4	Comprimido 500 mg	100000	Azitromicina	R$ 0,70
5	Frc 600mg pó 15ml	13000	Azitromicina	R$ 3,50
6	Frc 250mg/5ml C/60ml	20000	Cefalexina	R$ 8,60
7	Comprimido 500 mg	180000	Cefalexina	R$ 0,83
8	Comprimido 200 mg	10000	Cetoconazol	R$ 0,18
12	Comprimido 500 mg	180000	Ciprofloxacino	R$ 0,27
14	pomada 0,5 mg/g - 30 g	120	Clobetasol	R$ 7,91
17	Drageas	200000	Complexo B (polivitaminico)	R$ 0,07
20	Pomada	12000	Dexametasona	R$ 1,33
22	Frc 0,4mg/ml - Xarope	10000	Dexclorfeniramina	R$ 1,53
24	Comprimido 50 mg	190000	Diclofenaco de potássio	R$ 0,10
26	Comprimido 40 mg	50000	Dimeticona	R$ 0,12
28	Comprimido 500 mg	300000	Dipirona	R$ 0,11
30	Capsulas 100 mg	6000	Doxiciclina	R$ 0,23
32	Comprimido 10 mg	180000	Enalapril	R$ 0,07
37	Comprimido 25 mg	3000	Espironolactona	R$ 0,36
41	Comprimido 5 mg	300000	Glibenclamida	R$ 0,05
45	Comprimido 25 mg	300000	Hidroclorotiazida	R$ 0,03
46	Suspensao	10000	Hidroxido de Aluminio	R$ 3,77
47	Gotas	15000	Ibuprofeno	R$ 1,60
48	Comprimido 300 mg	300000	Ibuprofeno	R$ 0,12
52	Comprimido 10 mg	50000	Loratadina	R$ 0,12
53	Comprimido 100 mg	180000	Losartana potassica	R$ 0,29
57	Comprimido 850 mg	300000	Metformina	R$ 0,09
63	Comprimido 250 mg	200000	Metronidazol	R$ 0,15
65	Creme Vaginal	10000	Metronidazol	R$ 5,47
67	Pomada	10000	Miconazol	R$ 1,99
69	Comprimido 20 mg	150000	Nifedipino	R$ 0,13
70	Comprimido 10 mg	120000	Nifedipino	R$ 0,11
71	Comprimido 100 mg	40000	Nimesulida	R$ 0,14
73	Suspensao	2000	Nistatina	R$ 3,43
76	Solução Oral 100% - 100 ml	5000	Oleo Mineral	R$ 2,93
77	Capsulas 20 mg	300000	Omeprazol	R$ 0,06
79	Gotas	12000	Paracetamol	R$ 0,85
80	Comprimido 5 mg	50000	Prednisona	R$ 0,22
83	Comprimido 40 mg	200000	Propranolol	R$ 0,03
86	Xarope 0,48 mg/ml	10000	Salbutamol	R$ 1,60
87	Comprimido 20 mg	180000	Sinvastatina	R$ 0,10
88	Comprimido 40 mg	180000	Sinvastatina	R$ 0,15
89	Pote 400 g	500	Sulfadiazina de Prata	R$ 28,90
90	Comprimido 400 mg+80 mg	300000	Sulfametoxazol+Trimetoprima	R$ 0,11
92	Comprimido 40 mg	180000	Sulfato Ferroso	R$ 0,07
93	Gotas	8000	Sulfato Ferroso	R$ 1,70
97	Sol. injetavel 10 ml	200000	Água para injeção	R$ 0,21
98	Sol. injetavel 5 ml	50000	Água para injeção	R$ 0,28
99	Sol. injetavel bolsa 500 ml	600	Água para injeção	R$ 5,03
113	Fr/amp 1 G	42000	Ceftriaxona	R$ 3,06
114	Fr/Amp 1 G	12000	Ceftriaxona	R$ 3,06
116	1g frasco-ampola - EV	24000	Ciprofloxacino	R$ 3,06
118	Sol. injetável 2 mg/mL - 200 ml	6000	Cloranfenicol	R$ 28,72
121	Sol. Injetavel 10 % - 10 ml	600	Dexametasona	R$ 0,29
130	sol. Inj. - bolsa 2mg/ml	50	Gentamicina	R$ 4,32
135	Sol. Injetável 10 ml	3000	Glicose 50%	R$ 0,30
141	Sol. inj. 20%.	240	Manitol	R$ 6,73
142	Sol. Inj. 5 mg/mL	40000	Metoclopramida	R$ 0,40
143	Fr/Amp 50 mg	100	Nitropusseto de Sodio	R$ 19,36
144	sol. inj. 40 mg	10000	Omeprazol	R$ 8,09
145	Sol. Injetavel	3000	Ondansetrona	R$ 1,20
147	50mg fras-amp.	3000	Prometazina	R$ 1,74
151	pó liofilizado 20 mg fras-amp	20000	Tenoxican	R$ 5,45
152	pó liofilizado 40 mg fras-amp	20000	Tenoxican	R$ 6,95
153	sol. Injet. 500 mg	160	Vancomicina	R$ 6,97
154	sol. Inj. 10mg ampola 1ml	10000	Vitamina K (Fitomenodiona)	R$ 1,06
155	Comprimido 500 mg	30000	Ácido Valproíco	R$ 0,99
167	Comprimido 75 mg	12000	Clomipramina	R$ 1,36
169	Comprimido 0,5 mg	12000	Clonazepam	R$ 0,10
170	Comprimido 2 mg	25000	Clonazepam	R$ 0,10
171	Sol. Oral - 2,5 mg/ml (5 ml)	2500	Clonazepam	R$ 5,10
179	Sol. Oral 4% - 20 ml	1400	Fenobarbital	R$ 3,28
183	Comprimido 5 mg	30000	Haloperidol	R$ 0,15
184	Sol. Inj. 50 mg/ml - (1 ml)	500	Haloperidol	R$ 1,40
196	Comprimido 1 mg	50000	Risperidona	R$ 0,33
197	Comprimido 2 mg	50000	Risperidona	R$ 0,37
199	Comprimido 50 mg	15000	Sertralina	R$ 0,43

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 29 de setembro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

DECARES COMERCIO LTDA
Empresa Vencedora

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
Empresa Vencedora

FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:23E3A418

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 545-PONTO FACULTATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 545/2016 de 29 de Setembro de 2016.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Tefé em Exercício, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 86, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;
CONSIDERANDO as eleições municipais de 2016, inclusive com o uso de prédios públicos para a votação de 02/10/2016.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica **DECRETADO** ponto facultativo, os dias 30/09 e 03/10/2016**,** nos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Tefé,

Parágrafo Único – As Unidades Administrativas consideradas e caracterizadas como atividade continuada e essenciais tais como Saúde, Abastecimento, Trânsito e Guarda Municipal, adotarão para esses dias escala própria de trabalho.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ EM EXERCÍCIO, em 29 de Setembro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:7635F9AA

GABINETE PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 101/2016 - AUTORIZA PARCELAMENTO DEBITO

LEI MUNICIPAL Nº. 101/2016.

Autoriza a negociação ou renegociação o parcelado e o pagamento de débitos da Prefeitura Municipal de Tefé, junto à RFB – Receita Federal do Brasil, INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social, Concessionária de Energia Elétrica e outros e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tefé em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tefé, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Tefé aprovou e Eu sanciono a presente.

LEI

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tefé autorizada a fazer a negociação ou a renegociação, o parcelado e o pagamento de débitos junto à Receita Federal do Brasil – RFB; Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS; PASEP; Concessionária de Energia Elétrica e outros débitos que porventura ocorram dentro do exercício financeiro, acrescidos dos valores das correções monetárias, acréscimos moratórios e juros de mora incidentes sobre as contas em atraso, e de juros moratórios sobre o período de parcelamento.

Art. 2º - O montante dos débitos referido na forma do Art. 1º desta lei serão parcelados mediante proposta acordada entre as partes em número permitido e pela conveniência da Administração.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário dentro do orçamento e no exercício financeiro em execução.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 29 de setembro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:750E5F09

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 –CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o 04.953,485/0001-99, com sede administrativa na Rua 5 de setembro, 12 - centro - Codajas, neste ato representado pelo **Sr. CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS,** Presidente da Câmara Municipal, considerando o resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2016/SRP**. **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **1) YANAE MARTINS DA SILVA RODRIGUES CNPJ** 18.848.302/0001-80**, estabelecida** Avenida Leonardo Marcher, 1713 - Praça 14 de Janeiro CEP: 69020-070 Manaus - Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e homologados, nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS**, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 003/16, o qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem.

MATERIAIS e SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
Itens	**Objeto (descrição e especificação)**	**UNID.**	**Quant.**	**VLR.UNIT.**	**VLR.GLOBAL**	**EMPRESA VENCEDORA**
001	Serviço de Manutenção Preventiva em 17(dezessete) computadores: Limpeza , instalação de sistema Operacional e Antivírus.	Unid.	17	R$ 150,00	R$ 2.250,00	**YANAE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**
002	Serviço de Substituição com reposição de peças de 02(duas) memórias RAM DDR-2 de um Giga Bytes.	Unid.	2	R$ 300,00	R$ 600,00	**YANAE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**
003	Instalação de 06(seis) Placas de Rede PCI AR 812	Unid.	6	R$ 150,00	R$ 900,00	**YANAE MARTINS DA SILVA**

						RODRIGUES
004	Serviço de configuração de Rede de Internet em 19(dezenove) computadores.	Unid	19	R$ 100,00	R$ 1.900,00	**YANAE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**
005	Substituição com reposição de peças de 10(dez) Fontes de Alimentação 450WATZ	Unid.	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00	**YANAE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**
006	Serviço de Manutenção em no-break com reposição de baterias	unid	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00	**YANAE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**
007	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva em impressora Laser Jet Collor.	Unid	6	R$ 450,00	R$ 2.700,00	**YANAE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**
008	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva em copiadora	unid	6	R$ 800,00	R$ 4.800,00	**YANAE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**
009	Manutenção na rede lógica com troca de conectores e substituição de cabos	Unid	10	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00	**YANAE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**
010	Manutenção preventiva e corretiva em impressoras deskjet	Unid	15	R$ 120,00	R$ 1.800,00	**YANAE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**
011	Manutenção no Servidor com reposição de HD e memória	Unid	10	R$ 600,00	R$ 6.000,00	**YANAE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**

2.2. O valor global registrado para todos os itens acima para as **YANAE MARTINS DA SIVA RODRIGUES** será na quantia de **R$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinqüenta reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.

2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, sendo a publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra, sendo que, após seu recebimento, o contratado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para efetuar a entrega efetiva dos materiais, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, sob pena de aplicação da penalidade prevista em contrato, rescisão contratual e cancelamento do registro de preços.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à EMPRESA VENCEDORA através de transferência bancária na conta corrente indicada pela empresa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da efetiva entrega dos produtos solicitados pela Administração Municipal e ateste recebido na(s) Notas(s) Fiscal(is) emitida(s), de acordo com as autorizações de compra emitidas, devendo o documento fiscal conter o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos objeto do presente edital deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Codajás, salvo se, mediante comunicação prévia, a Administração Municipal solicitar a entrega diretamente na sede da Representação do Município, em Manaus.

7. Previsão Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas serão informados tempestivamente pelo Ilustre Secretário Municipal de Finanças, quando da emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada se compromete e se obriga junto à contratante, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:
na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;
fornecer o objeto contratado, de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, respeitando as normas técnicas e regulamentares pertinentes à matéria;
responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;
responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais, assumindo o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidades exigidas na licitação;
garantir a qualidade dos produtos, de acordo com os padrões de qualidade exigidos.
8.1. A contratada não será responsável:

• por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
• por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

8.2. A contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

• proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da contratada às dependências da contratante relacionadas à execução do contrato;
• promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
• fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
• designar formalmente, após a assinatura do contrato, se entender cabível, uma comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº 8.666/93.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais do fornecimento, tais como o início da execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 28 de setembro de 2016, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Codajás

YANAE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Representante Legal

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:4DE6BFCB



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 4º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.659.979,56	77.659.979,56	11.501.129,76	14,81	50.872.240,87	65,51	26.787.738,69
RECEITAS CORRENTES	75.739.979,56	75.739.979,56	11.501.129,76	15,19	49.763.410,87	65,70	25.976.568,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.756.128,85	4.756.128,85	774.049,24	16,27	3.512.988,62	73,86	1.243.140,23
IMPOSTOS	4.348.438,33	4.348.438,33	574.373,10	13,21	2.727.570,70	62,73	1.620.867,63
TAXAS	407.690,52	407.690,52	199.676,14	48,98	785.417,92	192,65	-377.727,40
RECEITA PATRIMONIAL	248.989,70	248.989,70	86.124,64	34,59	267.146,98	107,29	-18.157,28
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	248.989,70	248.989,70	86.124,64	34,59	267.146,98	107,29	-18.157,28
RECEITA DE SERVIÇOS	1.370.332,66	1.370.332,66	6.024,97	0,44	27.131,86	1,98	1.343.200,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.212.918,09	69.212.918,09	10.623.043,74	15,35	45.894.233,09	66,31	23.318.685,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	67.262.918,09	67.262.918,09	10.496.343,02	15,60	45.524.556,15	67,68	21.738.361,94
TRANSF. DE CONV.	1.950.000,00	1.950.000,00	126.700,72	6,50	369.676,94	18,96	1.580.323,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.610,26	151.610,26	11.887,17	7,84	61.910,32	40,84	89.699,94
MULTAS E JUROS DE MORA	23.141,46	23.141,46	526,43	2,27	1.436,35	6,21	21.705,11
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DA DIVIDAATIVA	113.468,80	113.468,80	11.360,74	10,01	60.473,97	53,30	52.994,83
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.108.830,00	57,75	811.170,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.830,00	0,00	-1.108.830,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.830,00	0,00	-1.108.830,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.659.979,56	77.659.979,56	11.501.129,76	14,81	50.872.240,87	65,51	26.787.738,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	77.659.979,56	77.659.979,56	11.501.129,76	14,81	50.872.240,87	65,51	26.787.738,69
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	77.659.979,56	77.659.979,56	11.501.129,76	14,81	50.872.240,87	65,51	26.787.738,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	307.687,05	—	—	160.209,0	—	—
Superávit Financeiro	—	307.687,05	—	—	160.209,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.359.979,56	77.710.068,72	1.395.769,92	65.040.205,26	12.669.863,46	12.583.950,07	47.338.288,82	30.371.779,90	47.267.409,26
DESPESAS CORRENTES	68.435.440,60	68.423.991,44	814.351,61	59.069.611,41	9.354.380,03	10.909.213,98	42.346.674,15	26.077.317,29	42.275.794,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.428.623,56	31.949.833,33	-2.128.766,22	29.009.220,46	2.940.612,87	4.941.402,08	20.072.039,46	11.877.793,87	20.066.194,83
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.005.817,04	36.473.158,11	2.943.117,83	30.060.390,95	6.412.767,16	5.967.811,90	22.274.634,69	14.198.523,42	22.209.599,76
DESPESAS DE CAPITAL	7.759.906,97	8.656.055,27	581.418,31	5.970.593,85	2.685.461,42	1.674.736,09	4.991.614,67	3.664.440,60	4.991.614,67
INVESTIMENTOS	6.436.084,31	7.671.918,61	994.918,31	5.069.868,98	2.602.049,63	1.591.974,39	4.558.410,09	3.113.508,52	4.558.410,09
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.323.822,66	984.136,66	-413.500,00	900.724,87	83.411,79	82.761,70	433.204,58	550.932,08	433.204,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.164.631,99	630.022,01	0,00	0,00	630.022,01	0,00	0,00	630.022,01	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.164.631,99	630.022,01	0,00	0,00	630.022,01	0,00	0,00	630.022,01	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	300.000,00	1.779.072,36	1.702.033,24	1.702.033,24	77.039,12	164.204,23	164.204,23	1.614.868,13	164.204,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.659.979,56	79.489.141,08	3.097.803,16	66.742.238,50	12.746.902,58	12.748.154,30	47.502.493,05	31.986.648,03	47.431.613,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	77.659.979,56	79.489.141,08	3.097.803,16	66.742.238,50	12.746.902,58	12.748.154,30	47.502.493,05	31.986.648,03	47.431.613,49
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.369.747,82	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	77.659.979,56	79.489.141,08	3.097.803,16	66.742.238,50	—	12.748.154,30	50.872.240,87	—	47.431.613,49

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	300.000,00	1.779.072,36	1.702.033,24	1.702.033,24	77.039,12	164.204,23	164.204,23	1.614.868,13	164.204,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00	1.779.072,36	1.702.033,24	1.702.033,24	77.039,12	164.204,23	164.204,23	1.614.868,13	164.204,23
FONTE:									

HUMAITA, 27/09/2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOWALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

Município de HUMAITA - AM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.359.979,56	77.710.068,72	1.395.769,92	65.040.205,26	97,45	12.669.863,46	12.583.950,07	47.338.288,82	99,65	30.371.779,90
Legislativa	2.815.850,00	2.815.850,00	0,00	0,00	0,00	2.815.850,00	0,00	0,00	0,00	2.815.850,00
Ação Legislativa	2.815.850,00	2.815.850,00	0,00	0,00	0,00	2.815.850,00	0,00	0,00	0,00	2.815.850,00
Administração	9.027.902,58	8.518.570,06	-398.849,59	8.336.394,15	12,49	182.175,91	1.402.666,23	5.869.944,10	12,36	2.648.625,96
Administração Geral	4.731.594,20	4.840.172,88	-105.596,57	4.762.610,60	7,14	77.562,28	812.174,07	3.374.224,43	7,10	1.465.948,45
Administração Financeira	3.920.103,38	3.324.123,19	-294.737,60	3.219.510,81	4,82	104.612,38	554.806,41	2.141.446,93	4,51	1.182.676,26
Assistência Comunitária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	371.205,00	354.273,99	1.484,58	354.272,74	0,53	1,25	35.685,75	354.272,74	0,75	1,25
Assistência Social	1.831.280,14	2.127.643,75	207.918,25	1.538.558,57	2,31	589.085,18	265.450,73	1.206.377,84	2,54	921.265,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.500,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Assistência Comunitária	1.814.780,14	2.116.643,75	207.918,25	1.538.558,57	2,31	578.085,18	265.450,73	1.206.377,84	2,54	910.265,91
Saúde	20.363.917,50	21.169.000,36	1.809.951,51	18.651.152,58	27,95	2.517.847,78	3.881.282,62	14.111.938,78	29,71	7.057.061,58
Assistência Comunitária	34.755,00	34.755,00	0,00	0,00	0,00	34.755,00	0,00	0,00	0,00	34.755,00
Atenção Básica	5.734.021,30	6.194.442,54	960.957,27	4.969.334,85	7,45	1.225.107,69	1.274.929,99	3.942.888,01	8,30	2.251.554,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.583.261,39	13.745.855,95	757.201,66	12.734.589,24	19,08	1.011.266,71	2.438.723,65	9.396.729,30	19,78	4.349.126,65
Vigilância Sanitária	176.054,00	286.654,00	20.206,83	157.671,48	0,24	128.982,52	30.073,29	151.301,57	0,32	135.352,43
Vigilância Epidemiológica	835.825,81	907.292,87	71.585,75	789.557,01	1,18	117.735,86	137.555,69	621.019,90	1,31	286.272,97
Educação	30.718.879,79	30.035.476,14	-294.266,42	28.219.779,64	42,28	1.815.696,50	5.061.689,61	19.496.917,50	41,04	10.538.558,64
Ensino Fundamental	26.309.766,65	26.260.342,11	-358.648,06	24.614.744,53	36,88	1.645.597,58	4.440.051,52	17.210.202,36	36,23	9.050.139,75
Educação Infantil	2.996.240,14	704.802,03	-184.117,26	679.622,87	1,02	25.179,16	139.270,57	515.801,81	1,09	189.000,22
Educação de Jovens e Adultos	622.920,00	622.920,00	0,00	535.711,20	0,80	87.208,80	0,00	0,00	0,00	622.920,00
Educação Especial	2.932,92	1.487.558,92	0,00	1.486.934,42	2,23	624,50	324.445,71	1.276.326,93	2,69	211.231,99
Educação Básica	787.020,08	959.853,08	248.498,90	902.766,62	1,35	57.086,46	157.921,81	494.586,40	1,04	465.266,68
Cultura	687.530,63	674.806,59	147.890,80	370.915,84	0,56	303.890,75	145.437,57	311.332,61	0,66	363.473,98
Difusão Cultural	687.530,63	674.806,59	147.890,80	370.915,84	0,56	303.890,75	145.437,57	311.332,61	0,66	363.473,98
Direitos da Cidadania	122.205,63	83.167,80	-437,83	80.788,50	0,12	2.379,30	15.076,22	34.748,50	0,07	48.419,30
Assistência aos Povos Indígenas	122.205,63	83.167,80	-437,83	80.788,50	0,12	2.379,30	15.076,22	34.748,50	0,07	48.419,30
Urbanismo	5.755.931,12	7.088.797,59	-232.111,76	6.053.921,96	9,07	1.034.875,63	1.171.108,11	4.805.730,06	10,12	2.283.067,53
Infra-Estrutura Urbana	5.640.186,52	6.169.450,00	-577.185,68	5.354.638,54	8,02	814.811,46	1.068.763,66	4.426.881,11	9,32	1.742.568,89
Abastecimento	97.744,60	326.207,23	24.639,45	308.249,45	0,46	17.957,78	39.489,45	308.249,45	0,65	17.957,78
Conservação de Energia	18.000,00	593.140,36	320.434,47	391.033,97	0,59	202.106,39	62.855,00	70.599,50	0,15	522.540,86
Saneamento	1.349.149,20	1.349.149,20	0,00	0,00	0,00	1.349.149,20	0,00	0,00	0,00	1.349.149,20
Saneamento Básico Urbano	1.349.149,20	1.349.149,20	0,00	0,00	0,00	1.349.149,20	0,00	0,00	0,00	1.349.149,20
Gestão Ambiental	184.459,06	92.837,34	3.378,28	87.787,34	0,13	5.050,00	23.127,11	64.385,56	0,14	28.451,78
Preservação e Conservação Ambiental	134.459,06	92.837,34	3.378,28	87.787,34	0,13	5.050,00	23.127,11	64.385,56	0,14	28.451,78
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.359.979,56	77.710.068,72	1.395.769,92	65.040.205,26	97,45	12.669.863,46	12.583.950,07	47.338.288,82	99,65	30.371.779,90
Gestão Ambiental	184.459,06	92.837,34	3.378,28	87.787,34	0,13	5.050,00	23.127,11	64.385,56	0,14	28.451,78
Comercialização	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	2.584.639,82	2.220.305,12	52.839,64	869.369,56	1,30	1.350.935,56	182.535,37	656.714,42	1,38	1.563.590,70
Abastecimento	2.584.639,82	2.220.305,12	52.839,64	869.369,56	1,30	1.350.935,56	182.535,37	656.714,42	1,38	1.563.590,70
Desporto e Lazer	753.602,10	904.442,76	99.457,04	831.537,12	1,25	72.905,64	435.576,50	780.199,45	1,64	124.243,31
Desporto Comunitário	753.602,10	904.442,76	99.457,04	831.537,12	1,25	72.905,64	435.576,50	780.199,45	1,64	124.243,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.164.631,99	630.022,01	0,00	0,00	0,00	630.022,01	0,00	0,00	0,00	630.022,01
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	300.000,00	1.779.072,36	1.702.033,24	1.702.033,24	2,55	77.039,12	164.204,23	164.204,23	0,35	1.614.868,13
Legislativa	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação Legislativa	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Administração	240.000,00	225.624,45	208.586,34	208.586,34	0,31	17.038,11	28.036,63	28.036,63	0,06	197.587,82
Administração Geral	240.000,00	183.693,88	166.655,77	166.655,77	0,25	17.038,11	25.341,49	25.341,49	0,05	158.352,39
Administração Financeira	0,00	33.430,73	33.430,73	33.430,73	0,05	0,00	2.695,14	2.695,14	0,01	30.735,59
Extensão Rural	0,00	8.499,84	8.499,84	8.499,84	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	8.499,84
Assistência Social	0,00	3.500,90	3.500,90	3.500,90	0,01	0,00	2.484,74	2.484,74	0,01	1.016,16

Assistência Comunitária	0,00	3.500,90	3.500,90	3.500,90	0,01	0,00	2.484,74	2.484,74	0,01	1.016,16
Saúde	0,00	78.583,61	78.583,61	78.583,61	0,12	0,00	38.565,97	38.565,97	0,08	40.017,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	78.583,61	78.583,61	78.583,61	0,12	0,00	38.565,97	38.565,97	0,08	40.017,64
Educação	0,00	1.329.804,77	1.329.804,28	1.329.804,28	1,99	0,49	86.186,13	86.186,13	0,18	1.243.618,64
Ensino Fundamental	0,00	1.329.804,77	1.329.804,28	1.329.804,28	1,99	0,49	86.186,13	86.186,13	0,18	1.243.618,64
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	5.514,05	5.514,05	5.514,05	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,05
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	5.514,05	5.514,05	5.514,05	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,05
Urbanismo	0,00	50.300,08	50.300,08	50.300,08	0,08	0,00	6.886,96	6.886,96	0,01	43.413,12
Infra-Estrutura Urbana	0,00	50.300,08	50.300,08	50.300,08	0,08	0,00	6.886,96	6.886,96	0,01	43.413,12
Gestão Ambiental	0,00	681,72	681,20	681,20	0,00	0,52	681,20	681,20	0,00	0,52
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	681,72	681,20	681,20	0,00	0,52	681,20	681,20	0,00	0,52
Agricultura	0,00	17.995,20	17.995,20	17.995,20	0,03	0,00	1.132,16	1.132,16	0,00	16.863,04
Abastecimento	0,00	17.995,20	17.995,20	17.995,20	0,03	0,00	1.132,16	1.132,16	0,00	16.863,04

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	300.000,00	1.779.072,36	1.702.033,24	1.702.033,24	2,55	77.039,12	164.204,23	164.204,23	0,35	1.614.868,13
Desporto e Lazer	0,00	7.067,58	7.067,58	7.067,58	0,01	0,00	230,44	230,44	0,00	6.837,14
Desporto Comunitário	0,00	7.067,58	7.067,58	7.067,58	0,01	0,00	230,44	230,44	0,00	6.837,14
TOTAL (III) = (I + II)	77.659.979,56	79.489.141,08	3.097.803,16	66.742.238,50	100,00	12.746.902,58	12.748.154,30	47.502.493,05	100,00	31.986.648,03
FONTE:										

HUMAITA, 27/09/2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOWALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de HUMAITA - AM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.661.300,38	6.783.775,26	5.864.124,60	7.691.169,24	6.750.714,87	6.555.018,93	6.521.160,71	5.819.280,47	8.207.151,11	6.563.151,54	6.189.951,49	6.056.363,61	78.663.162,21	79.916.530,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	362.116,64	355.903,35	276.300,08	438.445,45	379.799,01	431.983,66	673.141,92	351.561,48	502.665,76	399.787,55	286.392,40	487.656,84	4.945.754,14	4.756.128,85
I.P.T.U.	6.254,73	4.240,28	5.522,70	6.519,42	1.295,51	1.139,05	79,74	11.705,81	56.443,53	15.865,89	7.171,08	4.856,68	121.094,42	93.448,39
I.R.R.F	115.367,66	112.856,42	112.383,42	108.702,90	101.775,72	105.306,40	97.380,55	43.440,99	60.295,94	48.451,60	48.312,93	48.673,58	1.002.948,11	1.270.336,08
I.S.S.	204.254,23	174.220,62	119.601,64	229.519,47	177.919,71	227.106,91	478.014,49	149.036,92	281.496,85	231.443,62	117.758,31	324.774,73	2.715.147,50	2.884.187,61
I.T.B.I.	15.090,00	9.199,98	14.526,50	20.440,00	8.360,00	12.780,93	18.104,00	20.183,44	3.330,00	2.240,00	12.005,85	10.819,94	147.080,64	100.466,25
Outras Receitas Tributárias	21.150,02	55.386,05	24.265,82	73.263,66	90.448,07	85.650,37	79.563,14	127.194,32	101.099,44	101.786,44	101.144,23	98.531,91	959.483,47	407.690,52

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	39.356,40	66.899,69	50.958,33	29.332,16	25.915,59	30.016,89	27.327,33	25.172,33	28.315,76	44.274,44	37.868,66	48.255,98	453.693,56	248.989,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.831,50	3.374,72	877,07	3.568,19	4.343,05	3.632,81	3.208,29	3.003,07	4.773,59	2.146,08	3.257,44	2.767,53	36.783,34	1.370.332,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.188.816,81	6.309.501,05	5.510.102,53	7.295.637,31	6.328.613,96	6.079.424,85	5.805.449,69	5.434.282,30	7.665.228,69	6.112.386,38	5.855.776,63	5.512.452,45	73.097.672,65	73.389.469,30
Cota-Parte do F.P.M.	1.235.439,41	1.406.134,80	1.587.636,59	2.684.588,78	1.899.609,92	2.373.756,53	1.441.863,87	1.714.066,50	2.279.294,71	1.884.336,43	2.092.795,06	1.696.924,10	22.296.446,70	20.400.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.366.947,79	1.334.799,70	1.102.425,07	1.361.178,96	1.225.400,65	966.085,95	1.330.691,86	1.186.630,79	1.230.255,70	1.119.282,35	1.184.774,35	1.203.182,10	14.611.655,27	15.163.900,11
Cota-Parte do I.P.V.A.	33.588,27	30.477,47	32.218,52	30.549,02	46.348,52	40.675,65	54.559,44	49.507,06	61.939,87	48.860,85	56.259,54	47.900,96	532.885,17	552.177,63
Cota-Parte do ITR.	2.586,44	44.792,35	2.233,95	896,60	618,87	851,26	1.545,68	2.342,54	7.645,51	1.009,59	776,95	1.378,79	66.678,53	4.917,63
Outras Transferências Correntes	1.089.272,52	1.467.322,06	1.148.968,07	1.314.313,96	1.164.610,08	1.179.251,41	1.116.665,30	1.125.967,26	1.128.764,43	1.145.030,48	1.034.350,21	974.276,53	13.888.792,31	15.061.662,96
Transferências da LC 61/1989	6.412,03	6.961,45	5.022,87	7.891,36	6.159,05	4.954,25	4.739,73	4.495,00	5.596,37	3.358,86	4.196,98	4.647,00	64.434,95	68.073,54
Transferências da LC 87/1996	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	40.304,76	0,00
Transferências do FUNDEB	1.451.211,62	2.015.654,49	1.628.238,73	1.892.859,90	1.982.508,14	1.510.491,07	1.852.025,08	1.347.914,42	2.948.373,37	1.907.149,09	1.479.264,81	1.580.784,24	21.596.474,96	22.138.737,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.179,03	48.096,45	25.886,59	-75.813,87	12.043,26	9.960,72	12.033,48	5.261,29	6.167,31	4.557,09	6.656,36	5.230,81	129.258,52	151.610,26
DEDUÇÕES (II)	529.666,40	565.304,76	546.579,00	645.894,76	636.299,04	677.936,33	567.351,72	592.080,12	717.618,05	612.041,25	523.540,02	591.478,25	7.205.789,70	7.237.813,78
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	529.666,40	565.304,76	546.579,00	645.894,76	636.299,04	677.936,33	567.351,72	592.080,12	717.618,05	612.041,25	523.540,02	591.478,25	7.205.789,70	7.237.813,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	5.131.633,98	6.218.470,50	5.317.545,60	7.045.274,48	6.114.415,83	5.877.082,60	5.953.808,99	5.227.200,35	7.489.533,06	5.951.110,29	5.666.411,47	5.464.885,36	71.457.372,51	72.678.716,99
FONTE:														

HUMAITA, 27/09/2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOWALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

Município de HUMAITA - AM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.823.100,00	1.823.100,00	1.615.723,67	1.533.638,24
RECEITAS CORRENTES	1.823.100,00	1.823.100,00	1.615.723,67	1.533.638,24
Receita de Contribuições dos Segurados	1.388.600,00	1.388.600,00	889.944,73	1.258.370,14
Pessoal Civil	1.388.600,00	1.388.600,00	889.944,73	1.258.370,14
Ativo	1.388.600,00	1.388.600,00	889.944,73	1.258.370,14
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	363.000,00	363.000,00	688.289,54	251.442,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários			363.000,00	363.000,00	688.289,54	251.442,52
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			71.500,00	71.500,00	37.489,40	23.825,58
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			71.500,00	71.500,00	37.489,40	23.825,58
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA- RÇAMENTÁRIAS) (II)			2.050.700,00	2.050.700,00	1.426.811,20	1.214.078,37
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)			3.873.800,00	3.873.800,00	3.042.534,87	2.747.716,61

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	1.046.412,16	0,00	778.710,66
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	654.164,68	0,00	540.451,39
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	647.409,68	0,00	536.886,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	6.755,00	0,00	3.565,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	392.247,48	0,00	238.259,27

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	392.247,48	0,00	238.259,27
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	2.247,48	0,00	2.247,48
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	236.011,79
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	1.046.412,16	0,00	778.710,66
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	3.873.800,00	3.873.800,00	-	-	3.042.534,87	1.969.005,95

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bancos Conta Movimento	80.253,64	705,99
Investimentos	7.819.076,35	4.328.004,99
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.050.700,00	2.050.700,00	1.426.811,20	1.214.078,37
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.050.700,00	2.050.700,00	1.426.811,20	1.214.078,37

Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial			0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições			2.050.700,00	2.050.700,00	1.426.811,20	1.214.078,37
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)			2.050.700,00	2.050.700,00	1.426.811,20	1.214.078,37

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

HUMAITA, 27/09/2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOWALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

Município de HUMAITA - AM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 30 Jun 2016 (B)	Em 31 Ago 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	648.233,67	634.318,34	634.318,34

DEDUÇÕES (II)	4.953.531,83	6.484.083,96	4.894.664,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.047.064,81	6.574.475,46	4.985.055,61
Demais Haveres Financeiros	303,42	303,42	303,42
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	93.836,40	90.694,92	90.694,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.305.298,16	-5.849.765,62	-4.260.345,77
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-4.305.298,16	-5.849.765,62	-4.260.345,77

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2016 (C - A)
VALOR	1.589.419,85	44.952,39

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 30 Jun 2016 (B)	Em 31 Ago 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

HUMAITA, 27/09/2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOWALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

Município de HUMAITA - AM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	75.490.989,86	49.496.263,89	50.481.369,74
Receita Tributária	4.756.128,85	3.512.988,62	3.832.455,17
I.P.T.U.	93.448,39	98.557,29	92.407,58
I.S.S.	2.884.187,61	1.987.551,54	2.068.281,08
I.T.B.I.	100.466,25	87.824,16	202.532,50
I.R.R.F.	1.270.336,08	553.637,71	1.055.978,60

Outras Receitas Tributárias	407.690,52	785.417,92	413.255,41
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	248.989,70	267.146,98	303.912,61
(-) Aplicações Financeiras	248.989,70	267.146,98	303.912,61
Transferências Correntes	69.212.918,09	45.894.233,09	46.483.425,92
F.P.M.	16.320.000,00	12.451.010,08	11.040.019,85
I.P.V.A	441.742,10	324.842,08	331.497,29
I.C.M.S.	12.131.120,09	7.557.042,95	8.117.376,41
Convênios	1.950.000,00	369.676,94	1.273.805,63
Outras Transferências Correntes	38.370.055,90	25.191.661,04	25.720.726,74
Demais Receitas Correntes	1.521.942,92	89.042,18	165.488,65
Dívida Ativa	113.468,80	60.473,97	93.552,68
Diversas Receitas Correntes	1.408.474,12	28.568,21	71.935,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.920.000,00	1.108.830,00	2.051.821,30
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	1.108.830,00	0,00
Transferências de Capital	1.920.000,00	0,00	2.051.821,30
Convênios	1.920.000,00	0,00	2.051.821,30
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.920.000,00	0,00	2.051.821,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	77.410.989,86	49.496.263,89	52.533.191,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	70.203.063,80	60.771.644,65	54.608.040,34	42.510.878,38	42.905.087,12
Pessoal e Encargos Sociais	33.728.905,69	30.711.253,70	26.574.169,72	20.236.243,69	20.126.454,58
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.473.158,11	30.060.390,95	28.033.870,62	22.274.634,69	22.778.632,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	70.202.063,80	60.771.644,65	54.608.040,34	42.510.878,38	42.905.087,12
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.656.055,27	5.970.593,85	9.627.287,34	4.991.614,67	6.383.617,92
Investimentos	7.671.918,61	5.069.868,98	8.327.794,07	4.558.410,09	5.776.431,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	984.136,66	900.724,87	1.299.493,27	433.204,58	607.186,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.671.918,61	5.069.868,98	8.327.794,07	4.558.410,09	5.776.431,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	630.022,01	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	78.504.004,42	65.841.513,63	62.935.834,41	47.069.288,47	48.681.518,14
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.093.014,56	-16.345.249,74	-10.402.643,37	2.426.975,42	3.851.672,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	160.209,50	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	160.209,50	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					712.833,96

HUMAITA, 27/09/2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOWALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

Município de HUMAITA - AM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RP NÃO PROCESSADOS						
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	90.691,63	3.144,77	3.144,77	-	90.691,63	228.705,61	2.098.486,74	1.669.098,84	1.669.095,55	-	658.096,80	748.788,43
EXECUTIVO	90.691,63	3.144,77	3.144,77	0,00	90.691,63	228.705,61	2.098.486,74	1.669.098,84	1.669.095,55	0,00	658.096,80	748.788,43
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	90.691,63	3.144,77	3.144,77	0,00	90.691,63	228.705,61	2.098.486,74	1.669.098,84	1.669.095,55	0,00	658.096,80	748.788,43
FUNDOS	0,00	3.144,77	3.144,77	0,00	0,00	123.608,72	1.629.541,00	1.258.803,28	1.258.800,18	0,00	494.349,54	494.349,54
PODER EXECUTIVO	90.691,63	0,00	0,00	0,00	90.691,63	105.096,89	468.945,74	410.295,56	410.295,37	0,00	163.747,26	254.438,89
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	90.691,63	3.144,77	3.144,77	0,00	90.691,63	228.705,61	2.098.486,74	1.669.098,84	1.669.095,55	0,00	658.096,80	748.788,43
FONTE:												

HUMAITA, 27/09/2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOWALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

MUNICÍPIO DE HUMAITA - AM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.446.907,13	4.446.907,13	2.785.936,24	62,65	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	181.917,19	181.917,19	151.526,33	83,29	
1.1.1- IPTU	93.448,39	93.448,39	98.557,29	105,47	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	

1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	88.468,80	88.468,80	52.969,04	59,87
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.466,25	100.466,25	87.824,16	87,42
1.2.1- ITBI	100.466,25	100.466,25	87.824,16	87,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.894.187,61	2.894.187,61	1.992.948,04	68,86
1.3.1- ISS	2.884.187,61	2.884.187,61	1.987.551,54	68,91
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	5.396,50	53,97
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.270.336,08	1.270.336,08	553.637,71	43,58
1.4.1- IRRF	1.270.336,08	1.270.336,08	553.637,71	43,58
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.120.995,37	36.120.995,37	25.251.171,95	69,91
2.1- Cota-Parte FPM	20.400.000,00	20.400.000,00	15.382.647,12	75,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.400.000,00	20.400.000,00	15.382.647,12	75,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.163.900,11	15.163.900,11	9.446.303,75	62,29
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	_	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	_	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	4.917,63	4.917,63	16.169,19	328,80
2.6- Cota-Parte IPVA	552.177,63	552.177,63	406.051,89	73,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.567.902,50	40.567.902,50	28.037.108,19	69,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.309.497,07	2.309.497,07	1.378.050,62	59,67
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.071.000,00	1.071.000,00	720.805,81	67,30
5.2- Transferências Diretas - PDDE	100.000,00	100.000,00	69.660,00	69,66
5.3- Transferências Diretas - PNAE	_	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	_	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.138.497,07	1.138.497,07	587.584,81	51,61
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	126.414,58	126.414,58	121.097,10	95,79
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.435.911,65	2.435.911,65	1.499.147,72	61,54
FUNDEB				

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.237.813,78	7.237.813,78	4.918.344,78	67,95
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.080.000,00	4.080.000,00	2.931.637,04	71,85
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.032.780,02	3.032.780,02	1.889.260,80	62,29
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	5.373,92	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.614,70	13.614,70	7.629,44	56,04
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	983,53	983,53	3.233,77	328,79
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	110.435,53	110.435,53	81.209,81	73,54
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.200.000,00	25.200.000,00	16.627.473,14	65,98
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	20.097.895,73	20.097.895,73	13.264.332,58	66,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.102.104,27	5.102.104,27	3.363.140,56	65,92
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	12.860.081,95	12.860.081,95	8.345.987,80	64,90

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.120.000,00	14.751.604,04	13.737.362,24	93,12	9.801.663,78	66,44
13.1- Com Educação Infantil	1.811.384,53	190.505,42	190.505,42	100,00	109.581,01	57,52
13.2- Com Ensino Fundamental	13.308.615,47	14.561.098,62	13.546.856,82	93,03	9.692.082,77	66,56
14- OUTRAS DESPESAS	10.080.000,00	10.122.350,46	9.805.974,23	96,87	6.682.671,96	66,02
14.1- Com Educação Infantil	1.154.478,40	483.919,40	458.777,45	94,80	403.948,80	83,47
14.2- Com Ensino Fundamental	8.925.521,60	9.638.431,06	9.347.196,78	96,98	6.278.723,16	65,14
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	25.200.000,00	24.873.954,50	23.543.336,47	94,65	16.484.335,74	66,27

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	16.484.335,74
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	58,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	40,19
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,86

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]			10.141.975,63	10.141.975,63	7.009.277,05	69,11
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.174.525,14	883.087,03	843.724,22	95,54	604.127,01	68,41
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	24.946.715,32	25.898.931,19	24.345.219,53	94,00	16.761.406,07	64,72
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.234.137,07	24.199.529,68	22.894.053,60	94,61	15.970.805,93	66,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.712.578,25	1.699.401,51	1.451.165,93	85,39	790.600,14	46,52
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	28.121.240,46	26.782.018,22	25.188.943,75	94,05	17.365.533,08	64,84

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.345.987,80
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	_
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO4ENSINO	_
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	8.345.987,80
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	9.019.545,28
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.061.000,00	1.061.000,00	1.013.551,75	95,53	699.681,10	65,95
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	164.190,00	495.640,72	450.315,32	90,86	386.864,76	78,05
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.225.190,00	1.556.640,72	1.463.867,07	94,04	1.086.545,86	69,80
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	29.346.430,46	28.338.658,94	26.652.810,82	94,05	18.452.078,94	65,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.094,50	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	15.094,50	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-1.659.606,84	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.668.710,25	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	16.239.554,63	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	16.239.554,63	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-1.230.451,22	0,00

HUMAITA, 27/09/2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOWALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Município de HUMAITA – AM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.656.055,27	5.970.593,85	4.991.614,67	0,00	2.685.461,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	8.656.055,27	5.970.593,85	4.991.614,67	0,00	2.685.461,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-8.656.055,27	-5.970.593,85	-	-	-2.685.461,42
FONTE:					

HUMAITA, 27/09/2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOWALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

Município de HUMAITA – AM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2015 a 2089

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2015	3.045.216,76	1.601.959,50	1.443.257,26	3.492.814,46
2016	3.155.772,87	1.837.947,11	1.317.825,76	4.810.640,22
2017	3.257.748,62	2.140.994,26	1.116.754,36	5.927.394,58
2018	3.348.433,58	2.419.852,60	928.580,98	6.855.975,56
2019	3.426.972,52	2.756.120,03	670.852,49	7.526.828,05
2020	3.488.611,49	3.178.976,02	309.635,47	7.836.463,52
2021	3.531.570,29	3.467.111,11	64.459,18	7.900.922,70
2022	3.558.190,50	3.851.718,09	-293.527,59	7.607.395,11
2023	3.565.050,64	4.165.593,31	-600.542,67	7.006.852,44
2024	3.553.230,12	4.507.826,37	-954.596,25	6.052.256,19
2025	3.516.562,96	5.045.761,38	-1.529.198,42	4.523.057,77
2026	3.446.858,25	5.527.451,35	-2.080.593,10	2.442.464,67
2027	3.345.754,38	5.940.756,98	-2.595.002,60	-152.537,93
2028	3.214.386,70	6.340.021,67	-3.125.634,97	-3.278.172,90
2029	3.162.704,64	6.701.589,39	-3.538.884,75	-6.817.057,65
2030	3.185.429,06	7.213.737,88	-4.028.308,82	-10.845.366,47
2031	3.212.426,82	7.528.699,32	-4.316.272,50	-15.161.638,97
2032	3.240.107,73	7.826.155,54	-4.586.047,81	-19.747.686,78
2033	3.269.375,58	8.061.076,26	-4.791.700,68	-24.539.387,46
2034	3.298.826,08	8.303.851,24	-5.005.025,16	-29.544.412,62
2035	3.330.793,66	8.437.925,65	-5.107.131,99	-34.651.544,61
2036	3.339.679,00	9.743.433,39	-6.403.754,39	-41.055.299,00
2037	3.368.008,97	10.094.207,87	-6.726.198,90	-47.781.497,90
2038	3.400.465,87	10.256.310,81	-6.855.844,94	-54.637.342,84
2039	3.435.057,52	10.329.524,68	-6.894.467,16	-61.531.810,00
2040	3.449.773,04	11.414.572,45	-7.964.799,41	-69.496.609,41
2041	3.466.812,94	12.401.609,45	-8.934.796,51	-78.431.405,92
2042	3.501.212,54	12.539.052,63	-9.037.840,09	-87.469.246,01
2043	3.539.104,49	12.520.451,22	-8.981.346,73	-96.450.592,74
2044	3.576.439,23	12.548.471,65	-8.972.032,42	-105.422.625,16
2045	3.601.482,52	13.210.011,02	-9.608.528,50	-115.031.153,66
2046	3.634.660,95	13.483.930,97	-9.849.270,02	-124.880.423,68
2047	3.672.741,37	13.532.079,71	-9.859.338,34	-134.739.762,02
2048	3.711.414,01	13.570.139,02	-9.858.725,01	-144.598.487,03
2049	3.751.350,49	13.564.723,52	-9.813.373,03	-154.411.860,06
2050	3.791.905,45	13.548.298,10	-9.756.392,65	-164.168.252,71
2051	3.831.823,39	13.583.836,93	-9.752.013,54	-173.920.266,25
2052	3.872.038,37	13.624.837,55	-9.752.799,18	-183.673.065,43
2053	3.914.202,91	13.588.878,16	-9.674.675,25	-193.347.740,68
2054	3.956.505,33	13.566.747,64	-9.610.242,31	-202.957.982,99
2055	3.999.175,05	13.547.181,73	-9.548.006,68	-212.505.989,67
2056	4.040.978,17	13.592.085,14	-9.551.106,97	-222.057.096,64
2057	4.085.279,88	13.533.409,31	-9.448.129,43	-231.505.226,07
2058	4.130.023,97	13.474.179,20	-9.344.155,23	-240.849.381,30
2059	4.175.938,48	13.378.207,28	-9.202.268,80	-250.051.650,10
2060	4.220.933,62	13.350.201,47	-9.129.267,85	-259.180.917,95
2061	4.268.547,21	13.213.491,20	-8.944.943,99	-268.125.861,94
2062	4.311.407,70	13.336.875,05	-9.025.467,35	-277.151.329,29
2063	4.358.516,92	13.270.486,80	-8.911.969,88	-286.063.299,17
2064	4.406.816,50	13.167.470,90	-8.760.654,40	-294.823.953,57
2065	4.457.228,30	12.981.963,76	-8.524.735,46	-303.348.689,03
2066	4.500.371,96	13.183.214,85	-8.682.842,89	-312.031.531,92
2067	4.547.729,42	13.197.359,80	-8.649.630,38	-320.681.162,30

2068	4.595.157,12	13.231.813,08	-8.636.655,96	-329.317.818,26
2069	4.646.740,30	13.082.550,55	-8.435.810,25	-337.753.628,51
2070	4.695.271,16	13.110.203,51	-8.414.932,35	-346.168.560,86
2071	4.742.721,86	13.216.406,10	-8.473.684,24	-354.642.245,10
2072	4.788.651,48	13.423.450,02	-8.634.798,54	-363.277.043,64
2073	4.839.143,40	13.427.414,36	-8.588.270,96	-371.865.314,60
2074	4.890.033,28	13.436.766,10	-8.546.732,82	-380.412.047,42
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	4.939.185,07	13.558.560,93	-8.619.375,86	-389.031.423,28
2076	4.988.605,04	13.692.740,61	-8.704.135,57	-397.735.558,85
2077	5.039.279,59	13.790.242,77	-8.750.963,18	-406.486.522,03
2078	5.089.788,89	13.922.320,47	-8.832.531,58	-415.319.053,61
2079	5.140.174,22	14.087.171,48	-8.946.997,26	-424.266.050,87
2080	5.192.378,81	14.187.900,72	-8.995.521,91	-433.261.572,78
2081	5.244.454,16	14.322.201,79	-9.077.747,63	-442.339.320,41
2082	5.296.404,48	14.490.134,65	-9.193.730,17	-451.533.050,58
2083	5.347.834,87	14.711.718,84	-9.363.883,97	-460.896.934,55
2084	5.401.759,03	14.836.545,60	-9.434.786,57	-470.331.721,12
2085	5.456.049,40	14.971.271,83	-9.515.222,43	-479.846.943,55
2086	5.511.325,84	15.085.187,20	-9.573.861,36	-489.420.804,91
2087	5.565.686,05	15.273.691,52	-9.708.005,47	-499.128.810,38
2088	5.622.957,57	15.345.695,41	-9.722.737,84	-508.851.548,22
2089	5.677.295,22	15.593.748,91	-9.916.453,69	-518.768.001,91
Projeção atuarial elaborada em 31/08/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

HUMAITA, 27/09/2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOWALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-0

Município de HUMAITA - AM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO – AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.108.830,00	-1.108.830,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.108.830,00	-1.108.830,00

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					0,00	0,00	0,00
TOTAL					0,00	1.108.830,00	-1.108.830,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	1.108.830,00	1.108.830,00

FONTE:

HUMAITA, 27/09/2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOWALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

Município de HUMAITA - AM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.456.907,13	4.456.907,13	2.786.220,45	62,51
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.448,39	93.448,39	98.557,29	105,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.466,25	100.466,25	87.824,16	87,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.884.187,61	2.884.187,61	1.987.551,54	68,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.270.336,08	1.270.336,08	553.637,71	43,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	108.468,80	108.468,80	58.649,75	54,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.120.995,37	36.120.995,37	25.278.041,79	69,98
Cota-Parte FPM	20.400.000,00	20.400.000,00	15.382.647,12	75,41
Cota-Parte ITR	4.917,63	4.917,63	16.169,19	328,80
Cota-Parte IPVA	552.177,63	552.177,63	406.051,89	73,54
Cota-Parte ICMS	15.163.900,11	15.163.900,11	9.446.303,75	62,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	26.869,84	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	26.869,84	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	40.577.902,50	40.577.902,50	28.064.262,24	69,16
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.141.879,73	7.141.879,73	5.018.092,45	70,26
Provenientes da União	7.141.879,73	7.141.879,73	5.018.092,45	70,26
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.141.879,73	7.141.879,73	5.018.092,45	70,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	19.815.238,60	20.260.877,06	17.549.723,41	86,62	13.023.011,97	64,28
Pessoal e Encargos Sociais	4.035.072,71	4.554.199,16	4.275.045,23	93,87	3.493.403,07	76,71
Outras Despesas Correntes	15.780.165,89	15.706.677,90	13.274.678,18	84,52	9.529.608,90	60,67
DESPESAS DE CAPITAL	1.897.828,10	2.335.856,11	1.180.012,78	50,52	1.127.492,78	48,27
Investimentos	1.897.828,10	2.335.856,11	1.180.012,78	50,52	1.127.492,78	48,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	1.897.828,10	2.335.856,11	1.180.012,78	50,52	1.127.492,78	48,27
Investimentos	1.897.828,10	2.335.856,11	1.180.012,78	50,52	1.127.492,78	48,27
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.713.066,70	22.596.733,17	18.729.736,19	82,89	14.150.504,75	62,62

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.451.027,39	9.575.492,14	7.674.611,74	40,98	5.485.911,54	38,77
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.034.881,56	9.266.346,31	7.673.326,93	40,97	5.484.626,73	38,76
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	416.145,83	309.145,83	1.284,81	0,01	1.284,81	0,01
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.451.027,39	9.575.492,14	7.674.611,74	40,98	5.485.911,54	38,77
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.262.039,31	13.021.241,03	11.055.124,45	59,02	8.664.593,21	61,23
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						30,87
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100] 6						4.454.953,87

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m) (m/Total m)*100	%
Atenção Básica	5.734.021,30	6.194.442,54	4.969.334,85	26,53	3.942.888,01	27,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.583.261,39	13.824.439,56	12.813.172,85	68,41	9.435.295,27	66,68
Vigilância Sanitária	176.054,00	286.654,00	157.671,48	0,84	151.301,57	1,07
Vigilância Epidemiológica	835.825,81	907.292,87	789.557,01	4,22	621.019,90	4,39
Outras Subfunções	1.383.904,20	1.383.904,20	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.713.066,70	22.596.733,17	18.729.736,19	100,00	14.150.504,75	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

HUMAITA, 27/09/2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá
REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOWALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

Município de HUMAITA - AM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

HUMAITA, 27/09/2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOWALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

Município de HUMAITA – AM

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO AAGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	77.659.979,56
Previsão Atualizada	77.659.979,56
Receitas Realizadas	50.872.240,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	160.209,50
DESPESAS	
Dotação Inicial	77.659.979,56
Créditos Adicionais	1.829.161,52
Dotação Atualizada	79.489.141,08
Despesas Empenhadas	66.742.238,50
Despesas Liquidadas	47.502.493,05
Despesas pagas	47.431.613,49
Superavit Orçamentário	3.369.747,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	66.742.238,50
Despesas Liquidadas	47.502.493,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	72.561.637,75
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	44.952,39	0,00
Resultado Primário	712.833,96	2.426.975,42	340,47

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.327.192,35	0,00	1.669.095,55	658.096,80
EXECUTIVO	2.327.192,35	0,00	1.669.095,55	658.096,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	93.836,40	0,00	3.144,77	90.691,63
EXECUTIVO	93.836,40	0,00	3.144,77	90.691,63
TOTAL:	2.421.028,75	0,00	1.672.240,32	748.788,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.019.545,28	25%	32,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.801.663,78	60%	58,95

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	4.991.614,67	3.664.440,60

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	3.155.772,87	3.553.230,12	3.298.826,08	3.751.350,49
Despesas Previdenciárias (V)	1.837.947,11	4.507.826,37	8.303.851,24	13.564.723,52
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	1.317.825,76	-954.596,25	-5.005.025,16	-9.813.373,03

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.108.830,00	-1.108.830,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.664.593,21	15,00	30,87

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

HUMAITA, 27/09/2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOWALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:75533028

